



ELEIÇÕES GERAIS 2019

BOLETIM SOBRE O PROCESSO POLÍTICO EM MOÇAMBIQUE

Editor: Joseph Hanlon | **Director:** Edson Cortez | **Chefe de redação:** Borges Nhimire
Repórteres: Aldemiro Bande, Magda Mendonça, Sheila Nhancale

Número 36 - 12 de Agosto de 2019

Publicado por CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.

eleicoes@cipeleicoes.org <https://cipeleicoes.org/>

Para subscrever a edição em português <http://eepurl.com/gnZXPze> a versão em inglês tinyurl.com/sub-moz

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte.

Cerca de 30 partidos e coligações na corrida eleitoral

Vinte e cinco partidos (25) e duas (2) coligações apresentaram candidaturas às eleições de 15 de Outubro próximo, totalizando 27 concorrentes. Significa que das **40 formações políticas** inscritas na Comissão Nacional de Eleições (CNE), 13 não concorreram, disse ao Boletim Rodrigues Timba, coordenador da Comissão dos Assuntos Legais e Deontológicos, na CNE, na última quinta-feira.

Para as eleições legislativas, há 26 concorrente e para as Assembleias Provinciais, há 9. A Frelimo, Renamo, MDM, PARENA, PARESO, PJDM, UM e AMUSI são os únicos que concorrem a todos os círculos eleitorais tanto para as legislativas como para as Assembleias Provinciais.

Enquanto as candidaturas às Eleições Legislativas são apresentadas na CNE em Maputo, as candidaturas às Assembleias Provinciais são apresentadas a nível de cada província onde se pretende concorrer.

“O reduzido número de candidaturas às Eleições das Assembleias Provinciais em relação ao ano de 2014 deve-se ao facto de os partidos políticos menos consolidados não estarem representados ao nível de todas as províncias. Tanto a submissão de candidaturas para as Eleições das Assembleias Provinciais como para as Eleições Legislativas eram feitas ao nível central. Actualmente, o cenário mudou, para as Eleições das Assembleias Provinciais, as candidaturas devem ser submetidas ao nível da Comissão Provincial de Eleições (CPE) e este por sua vez encaminha as mesmas à CNE”, disse Timba.

Enquanto para as Eleições Legislativas, cada província é um círculo eleitoral, para as Eleições das Assembleias Provinciais, 85% dos assentos são distribuídos proporcionalmente pelos distritos, de acordo com o número de eleitores inscritos e 15% dos assentos é reservado para o nível provincial pelo qual concorre o cabeça-de-lista.

A CNE deve publicar a lista de candidaturas aceites e rejeitadas até ao dia 4 de Setembro de 2019, nos termos da Lei eleitoral.

INSCREVERAM-SE E NÃO SUBMETERAM CANDIDATURAS:

1. Partido de Reconciliação de Moçambique - PAREDE;
2. Coligação Aliança Democrática – CAD;
3. Partido para o Desenvolvimento de Moçambique – PDM;
4. Partido União Nacional Moçambicana - UNAMO;
5. Partido Congresso dos Democratas Unidos - CDU;
6. Partido Aliança Independente de Moçambique - ALIMO;
7. Frente Democrática Unida - UDF;
8. Movimento de Reconciliação de Moçambique - MRM;
9. Partido Central de Moçambique – PCM;
10. Partido de Solidariedade e Liberdade – PAZS;
11. Movimento Alternativo de Moçambique – MAMO;
12. Juntos pela Cidade – JPC;
13. Partido Popular Democrático Moçambique – PPD.

FORMAÇÕES POLÍTICAS QUE SUBMETERAM CANDIDATURAS:

Ordem	Partido/Coligação de partidos	AR	AP
1	Partido de Reconciliação Nacional – PARENA	✘	✘
2	Partido de Renovação Social - PARESO	✘	✘
3	Partido Movimento Patriótico para a Democracia – MPD	✘	
4	Partido do Progresso do Povo de Moçambique – PPPM	✘	
5	Partido da União para Reconciliação – PUR	✘	
6	Partido Resistência Nacional Moçambicana - RENAMO	✘	✘
7	Partido Ecológico de Moçambique - PEMO	✘	
8	Partido Movimento da Juventude para Restauração da Democracia – MJRD	✘	
9	Partido os Verdes de Moçambique - PVM	✘	
10	Partido Nacional para a Recuperação da Unidade Moçambicana – MONARUMO	✘	
11	Movimento Democrático Moçambique – MDM	✘	✘
12	Partido de Ampliação Social - PASOMO	✘	
13	Partido Acção de Desenvolvimento Unido para a Salvação Integral – AMUSI	✘	✘
14	Partido Frelimo – FRELIMO	✘	✘
15	Partido de Liberdade e Democracia – PLD	✘	
16	Partido de Justiça Democrática de Moçambique – PJDM	✘	✘
17	Partido Nacional dos Operários e Camponeses – PANAOC	✘	
18	Coligação União Eleitoral - EU	✘	
19	Partido Ecologista Movimento da Terra - PEC-MT	✘	
20	Partido Nova Democracia – ND	✘	
21	Partido da União dos Democratas de Moçambique – UDM	✘	
22	Partido Povo Optimista para o Moçambique – PODEMOS	✘	
23	Partido da União para a Mudança - UM	✘	✘
24	Coligação União Democrática – UD	✘	
25	Partido Nacional Moçambicano – PANAMO	✘	
26	Partido Trabalhista – PT	✘	
27	Partido Humanitário de Moçambique - PAHUMO		✘

CC aprova 4 candidatos e rejeita 3 às presidenciais

O Conselho Constitucional aprovou quatro e rejeitou três na corrida presencial. As candidaturas aprovadas são de Filipe Nyusi, da Frelimo, de Ossufo Momade, da Renamo, de Daviz Simango do MDM. A quarto candidato aprovado é Mário Albino, de AMUSI, um partido pequeno mas que tem vindo a crescer em Nampula.

Foram rejeitadas as candidaturas de Alice Mabote, Hélder Mendonça e Eugénio Estêvão, por não insuficiência de número de proponentes. preencher por não preencherem os requisitos legalmente exigíveis.

O CC já realizou o sorteio da disposição dos candidatos no Boletim de Voto. Filipe Nyusi está em primeiro, Daviz Simango em 2º, Ossufo Momade em 3º e Mário Albino em último.

Membros da CNE vão até 2020

A Assembleia da República aprovou a extensão dos mandatos dos membros da Comissão Nacional de Eleições (CNE) que terminou em Abril passado, passando até abril de 2020. A extensão foi justificada pela necessidade de não prejudicar o processo eleitoral, segundo referiu que Rodrigue Timba, coordenador da Comissão dos Assuntos Legais e Deontológicos da CNE, ao Boletim.

Conforme reportamos no [Boletim](#), 9 dos 17 membros da CNE terminaram seus mandatos de seis anos em Abril. Destes, 5 são indicados pela Frelimo, 3 indicados pela sociedade civil com apoio da Frelimo e um pelo MDM.

"Faz sentido que sejam estendidos os mandatos dos membros da CNE por questões de razoabilidade. É preciso evitar perturbação do processo eleitoral e o órgão que aprovou a extensão

é competente", disse Guilherme Mbilana, especialista em matéria eleitoral.

Ericino de Salema concorda igualmente com a decisão da Assembleia da República. "Não seria justo, por exemplo, que fosse um novo presidente do órgão a gerir as zonas de penumbra que emergiram do recenseamento eleitoral, com particular destaque para a província de Gaza", disse Salema.



Publicado por CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.
eleicoes@cipeleicoes.org <https://cipeleicoes.org/>

COBERTURA DETALHADA DAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2019 a ser mais uma vez feita pelo Boletim sobre o Processo Político em Moçambique, que tem vindo a cobrir todas as eleições multipartidárias em Moçambique desde 1994. Mais uma vez, teremos uma equipa de repórteres posicionados em todo o país, reportando os factos com acurácia a veracidade. O Boletim tem periodicidade mensal durante a preparação das eleições e será mais frequente e de base diária durante as eleições.

Para subscrever o boletim eleitoral em português <http://eepurl.com/gnZXPz> e a edição em Inglês tinyurl.com/sub-moz.

As primeiras edições estão disponíveis em <https://cipeleicoes.org>

Boletins sobre as eleições autárquicas do ano passado estão em <http://bit.ly/EIAutar2018>



